



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº1450/2013

São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão constante no doc. 9, do PA nº 5972/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1315, de 21/10/2013, que autorizou o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Juiz ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, para que participasse das reuniões da COETRAE/MA, dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA, somente quanto ao período de deslocamento e à quantidade de diárias, que passam a ser, respectivamente, de 22 a 24/10/2013 e 2 ½ (duas e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO